



Portaria nº 08/2024.

**“Determinar a abertura de processo administrativo para julgamento de contas do Exercício Financeiro de 2017, 2018, 2019 e dá outras providências.”**

O Presidente DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta casa.

**Resolve:**

Art. 1º - Abrir processo administrativo para promover o julgamento das contas anuais referente aos exercícios financeiros de 2017, 2018, e 2019.

Art. 2º - Nomeia a Comissão de Finanças e Orçamentos para conduzir os trabalhos no âmbito Administrativo, referente ao julgamento das contas anuais referente aos exercícios financeiros de 2017, 2018 e 2019.

Félix Rodrigues dos Santos – Presidente

Wisney Oliveira Gomes - Relator

Wesley Rodrigues Florêncio - Membro

Art. 3º - Ordena a Assessoria de Controle Interno e Assistente Administrativo a realizar a publicação no site da Câmara Municipal, de todas as peças processuais inerentes ao julgamento das contas anuais referente aos exercícios financeiros de 2017, 2018 e 2019.

Art. Ordena que os servidores da Câmara Municipal da área administrativa, auxiliem a Comissão de Finanças e Orçamentos no que couber.

Art. Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Ponte Alta do Tocantins -TO, 15 de outubro de 2024.

Gustavo Barros Lima  
Presidente da Câmara Municipal